

terinos de la secono



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 01 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

Manoel Mazutti Neto, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT, no uso de suas atribuições legais Resolução nº 03/2009 e alterações, inerentes ao seu cargo, pelo presente e;

Nos termos, do art. 37 caput e inciso XXI da Constituição Federal/88.

Considerando, que no decorrer do corrente ano, quando da necessidade de deslocamento de seus servidores e vereadores para participações em cursos, congressos de qualificação, reciclagens, reuniões etc., determino que seja contratada empresa para futuras aquisições de bilhete aéreo e passagens nacionais, todavia no interesse público e a cada demanda solicitada, em decorrências vinculadas à atividade da Câmara Municipal de Primavera do Leste Estado de Mato Grosso.

Resolve:

AUTORIZAR a **Comissão de Pregão**, nomeada pela Portaria nº 043 de 02 de fevereiro de 2021, a abrir processo de Licitação, Registro de Preço para futura e eventual aquisições de bilhetes aéreos e passagens terrestres, ambos em território nacional. Após, remetam-se os autos a assessoria jurídica para parecer, nos termos do Parágrafo Único do Art. 38, da Lei 8.666/93 e outras que complementam a espécie.

Cumpra-se.

Primavera do Leste – MT, 15 de fevereiro de 2021.

MANOEL MAZZUTTI NETO

Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT